

-REGULAMENTO ABS-2026

DO PROGRAMA:

O programa “Indique um Amigo” é promovido pela Rede Educacional Adventista (Bahia/Sergipe) e tem como objetivo ampliar o acesso à educação de qualidade, bem como criar uma oportunidade de benefício para os nossos alunos.

Ao indicar um amigo para estudar em nossa rede educacional (Bahia/Sergipe), a pessoa terá a possibilidade de receber um bônus caso a matrícula do aluno indicado seja efetivada conforme regulamento abaixo:

DA VALIDADE:

Esta promoção é válida durante o período de matrícula **01/09/2025 a 31/03/2026** para o ano de 2026 ou enquanto houver disponibilidade de vaga.

DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar da promoção as seguintes pessoas:

Todos os responsáveis legais/financeiros dos alunos regularmente matriculados no ano anterior (2025) ao ano de promoção da matrícula (2026);

Todos os responsáveis legais/financeiros dos alunos novos que realizarem a matrícula para o ano da promoção (2026) ou funcionários da educação adventista ou da Associação/Missão da IASD;

DAS CONDIÇÕES DE INDICAÇÃO:

Os participantes (indicadores) devem preencher o formulário on-line através do site (**<https://indique.educacaoadventistaulb.org/>**), apresentando os dados cadastrais dos seus indicados;

As indicações serão válidas apenas através do preenchimento do formulário da promoção, disponível no portal educacional;

Não há limite para a quantidade de indicações de novos alunos (matrículas efetivadas) para efeito da promoção;

Para validar o benefício, o aluno indicado não pode ter sido matriculado na condição de aluno bolsista parcial (bolsista 50%) ou total (bolsista 100%), nem possuir outro benefício concedido por acordo ou convenção coletiva, convênio ou algum programa similar da instituição, salvo desconto administrativo;

Caso o aluno indicado não efetue o pagamento ou desista da matrícula para o ano de 2026 antes do período de início das aulas, a indicação perde a validade.

Havendo duplicidade de indicação, será considerada válida a primeira que estiver cadastrada e as demais serão desconsideradas;

O aluno indicado não pode ter estudado na Rede Adventista de Educação (Bahia/Sergipe) nos últimos 02 (dois) anos (2024 e 2025);

Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação na secretaria da unidade escolar ou através do número (73) 99111-4205, que será avaliado e respondido pela administração local.

DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO:

Não haverá premiação em dinheiro;

O voucher é em nome do responsável;

O voucher é intrasferível;

Sendo efetivada cada matrícula (**cumprida todas as exigências deste regulamento**), o beneficiado (indicador) irá receber o total de R\$200,00 (duzentos reais) por matrícula efetivada pela sua indicação;

O acompanhamento da quantidade de pontos adquiridos, por cada indicador, se dará exclusivamente pelo portal (<https://indique.educacaoadventistaulb.org/>).

Como será o acompanhamento dos pontos por parte de quem indica?

O benefício estabelecido pelo campo da ABS, para as unidades escolares de Itabuna e Ilhéus, será um voucher para utilização na aquisição de produtos na Loja Multibom da Associação Bahia Sul, de acordo com os valores obtidos por cada indicador.

O benefício será a aquisição de produtos na Loja Multibom, através do desconto concedido pela utilização do valor do voucher;

Nas unidades escolares de Itabuna e Ilhéus fica definido a regra de 1 ponto para cada indicação válida. O valor de cada ponto será convertido em voucher no valor de R\$ 200,00. A utilização será apenas na Loja Multibom da Associação Bahia Sul, localizada na Rua Almirante Tamandaré, 749 – Centro – Itabuna

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Esta promoção “Indique um amigo” não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante.

Ao realizar o preenchimento das informações solicitadas no site da promoção “Indique um Amigo”, o participante (indicador) garante ter obtido autorização da pessoa indicada para fornecer seus dados pessoais.

Estou ciente dos termos deste regulamento ao indicar o interessado.

UNIDADES PARTICIPANTES:

Colégio Adventista de Itabuna

Escola Adventista de Ilhéus